

EDITAL Nº 3, DE 29 DE MAIO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

A Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, Mariana Lima Moscardo de Souza, torna pública a **retificação** dos subitens **12.14.1** e **12.14.1.1** do Edital nº 1, de 14 de maio de 2025, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS

[...]

12.14.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem **12.14** deste edital, exceto nos casos em que o candidato tenha a solicitação de atendimento especializado deferida no que se refere à utilização de quaisquer dos objetos listados.

12.14.1.1 Durante o período de provas, não será permitido ao candidato o uso de quaisquer objetos, exceto aqueles permitidos no subitem **12.1.1** deste edital. Também não será permitida a circulação de candidatos, nas dependências físicas do ambiente de provas, durante a realização destas, utilizando bolsas, mochilas, pochetes, entres outros.

[...]

Mariana Lima Moscardo de Souza
Diretora-Geral Adjunta
Instituto Rio Branco